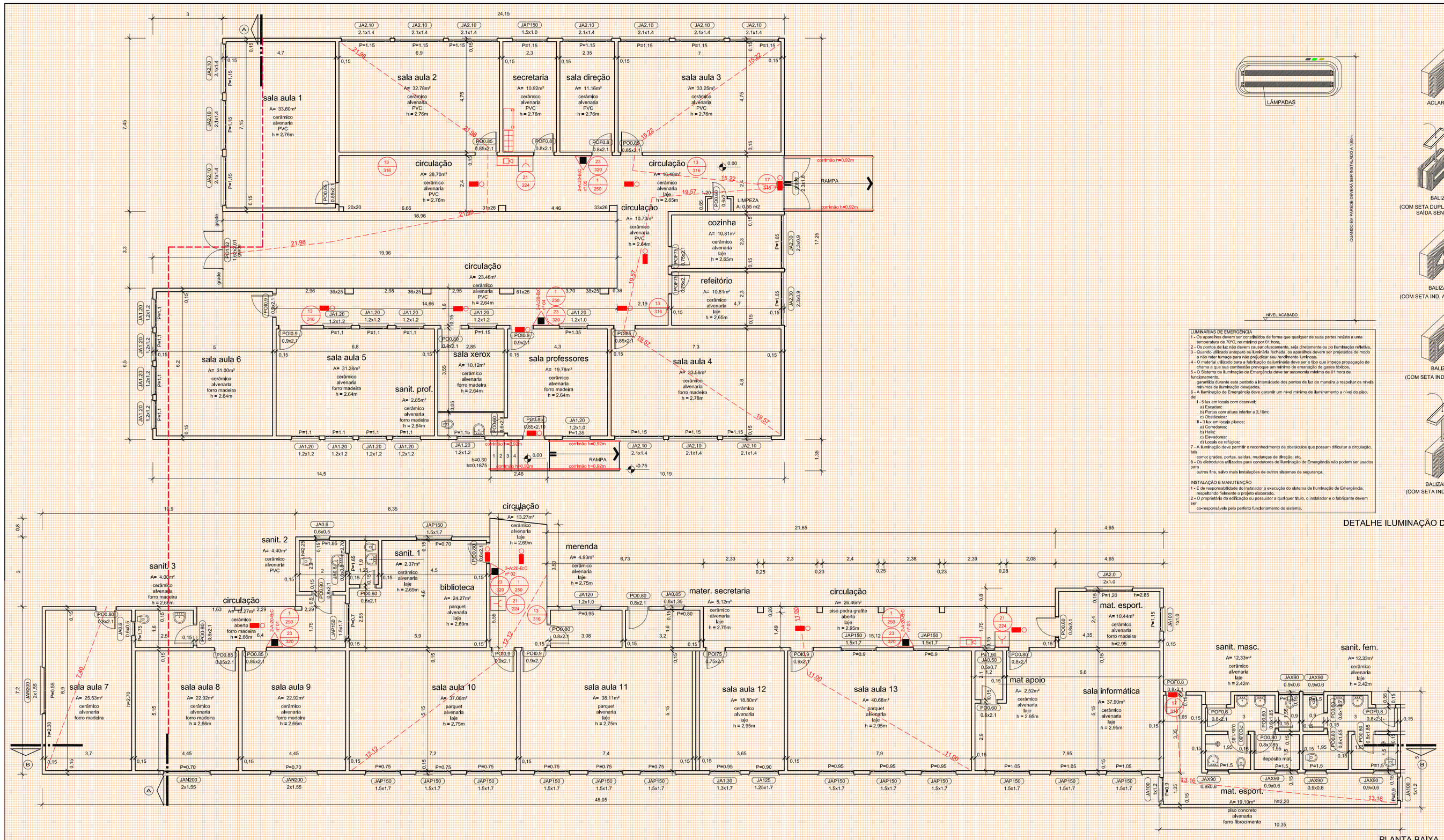

PLANTA BAIXA
1 / 100

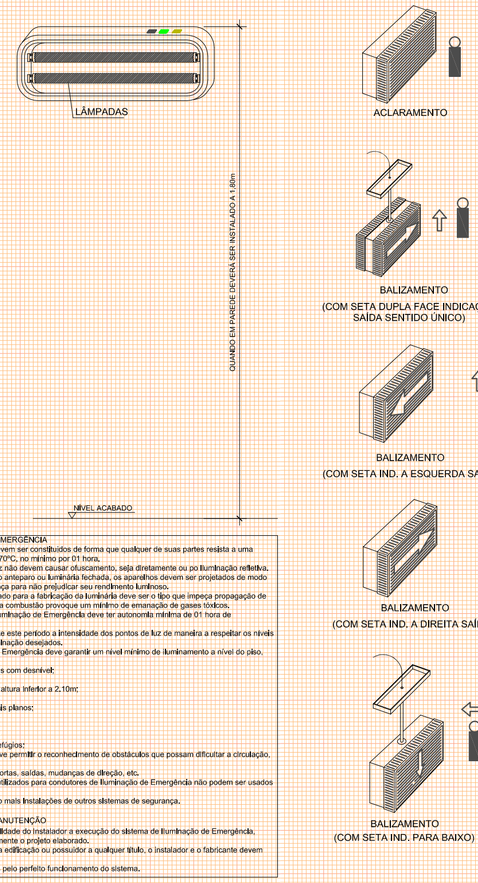

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

1 - Os aparelhos devem ser construídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por 01 hora;
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida;
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos;
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento;
garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados;
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso, de:
I - 5 lux em locais com desnível;
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Corredores;
II - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais:
como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para:
outros fins, salvo mais Instalações de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

1 - É de responsabilidade do Instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser
co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

LEGENDA		
	Extintores	
	Extintor D'Água	
	Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)	
	Extintor de Pó BC	
	Extintor de Pó ABC	
	Sistema de Detecção e Alarme	
	Acionador Manual de Detecção e Alarme	
	Central de Detecção e Alarme	
	Bateria do Sistema de Detecção e Alarme	
	Avisador Sonoro	
	Detector de fumaça - Iriônico - Omóptico	
	Iluminação de Emergência	
	Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
	Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
	Bloco Autônomo de Imuminação - luminaria de LED potência 4x55w - natalação conforme detalhe em anexo	
	Tubulação Hidráulica	
	Tubulação Hidráulica	
	Hidrante Duplo	
	Mangotinho	
	Registro de Recalque sem Válvula de Retenção	
	Avisador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes	
	Gás - Inflamável	
	Central de Gás - Inflamável	
	Placas	
1 / 282	Placa de Proibido Fumar Medidas (252)mm - Simbolo Circular	Código 1
6 / 292	Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (252)mm - Simbolo Circular	
9 / 341	Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Simbolo Triangular	
13 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - Saida (Esq / Dir.) Medidas (316x158)mm - Simbolo Retangular	Código 13
16 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (316x158)mm - Simbolo Retangular	Código 16
17 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA" Medidas (316x158)mm - Simbolo Retangular	Código 17
19 / 224	Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (224x224)mm - Simbolo Quadrado	Código 19
21 / 224	Placa de Sinalização de Alarme Medidas (224x224)mm - Simbolo Quadrado	Código 21
23 / 358	Placa de Extintor de Incêndio Medidas (358x358)mm - Simbolo Quadrado	Código 23
24 / 358	Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (358x358)mm - Simbolo Quadrado	
25 / 268	Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras Medidas (268x268)mm - Simbolo Quadrado	
26 / 268	Placa de Sinalização dos Hidrantes Medidas (268x268)mm - Simbolo Quadrado	
29 / 402	Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico Medidas (402x402)mm - Simbolo Quadrado	
30 / 506	Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (506x253)mm - Simbolo Retangular	PORTA CORTA-FOGO MANTER FECHADA Código 30
	Antipânico	
	Barra Antipânico	
	Aberturas Protegidas	
60	Porta Corta Fogo P-60	
90	Porta Corta Fogo P-90	
120	Porta Corta Fogo P-120	

LEGENDA
1 / 125

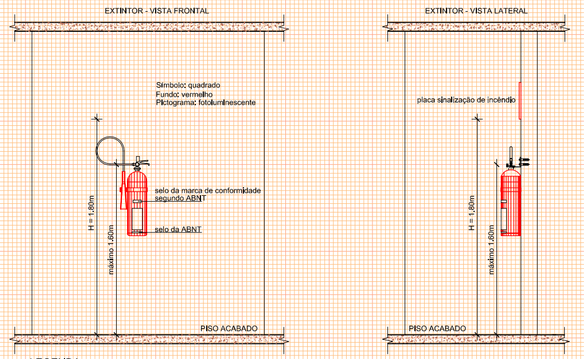

LEGENDA
Sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso.
O fundo deve estar no mínimo a 0,20m do piso,
mesmo que apoiado em suporte

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

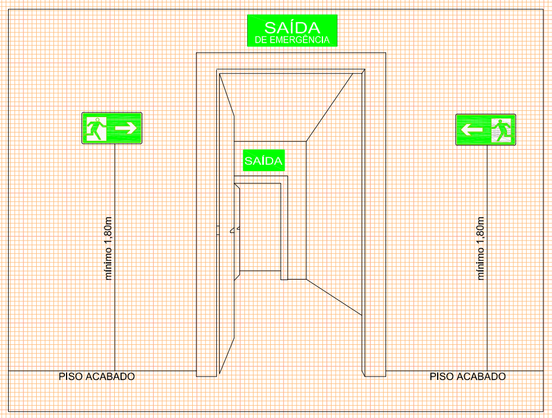

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

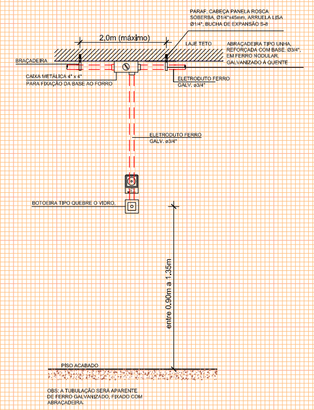

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

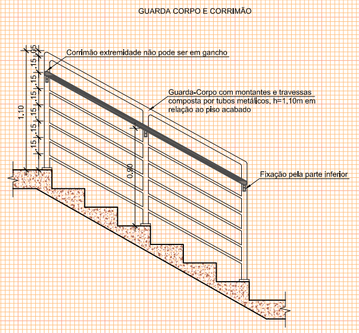

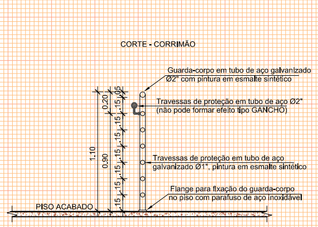

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO;
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR;
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 6cm;
E) ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS;
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO;
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

Proprietário MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00	Responsável Projeto: Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel Crea/RS 48.490-D
PROJETO PPCI LOTE 02 - 02 - EMEF PINHEIRO MACHADO Rua Rio Grande do Norte, s/n.º, parque Pinheiro Machado, cidade Santa Maria/RS	Área: 1.488,25 m² — Data: NOV | 2015
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala: INDICADA — Prancha: 01 | 03